



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E GESTÃO TERRITORIAL**

**EDITAL Nº. 19**

**APROVAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA  
DE SANTA CLARA A NOVA**

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Almodôvar, na sessão ordinária realizada a 21 de fevereiro de 2019, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária pública realizada em 06 de fevereiro de 2019, aprovar a versão final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), o qual orienta a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santa Clara a Nova.-----

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que constituem a presente Operação de Reabilitação Urbana poderão ser consultados na página eletrónica do Município com o endereço [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como na Divisão de Obras Serviços Urbanos e Gestão Territorial, no edifício da Câmara Municipal de Almodôvar, situado na Rua Serpa Pinto 10 - 7700-081 em Almodôvar, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente entre as 08h30 e as 16h30.-----

Almodôvar, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente

António Manuel Ascensão Mestre Bota